PORTO VELHO-RO,QUARTA-FEIRA 18 DE NOVEMBRO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90150/2024/COESP/SUPEL/RO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.017960/2024-87
OBJETO: Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de **SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS**, que contemplem Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos, incluindo assistência pré e pós cirurgica, com preços constantes na TABELA SIGTAP, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, com o intuito de garantir o atendimento aos usuários do SUS.
A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, por meio de sua Presidente, nomeada pela Portaria nº 104, de 30 de abril de 2026, torna público aos interessados, em especial às empresas que adquiriram o edital e participaram da sessão pública, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **ENCERRADO**, conforme solicitação constante do Ofício nº 62540/2026/SESAU-GPACC Id. (78789031) e em consonância com o Termo de Revogação total SESAU-NAC Id. (78801900).
O encerramento do **Termo de Revogação Total de Homologação**, expedido pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, por meio do qual foi determinada a revogação total da homologação anteriormente publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 201, de 19 de outubro de 2026, especificamente em relação à empresa **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA RETINA E CATARATA LTDA** , inscrita no CNPJ nº 51.922.939/0001-44, cuja habilitação havia sido reconhecida por meio da 41ª Ata da Sessão para Resultado do Julgamento do referido Chamamento Público.
A medida foi adotada em atendimento à solicitação formalizada nos autos, diante da necessidade de suspensão cautelar imediata e integral, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, conforme Decisão TCE-DM-0253/2026-GCJVA Id. (78787647) .
A notificação às empresas será realizada por meio de publicação nos veículos de comunicação previstos em lei, assegurando-se o prazo de **3 (três) dias úteis** para interposição de recursos, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, permanecendo os autos à disposição dos interessados para vistas junto à SUPEL/RO.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3212-9243.
Publique-se.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.° 104 de 30 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Presidente**, em 18/11/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 de ANOS Jornalismo

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **78876201** e o código CRC **1DCB5FBE**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso de Publicação, indicar expressamente o Processo nº 0036.017960/2024-87 SEI nº 78876201

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.11.18 14:27:46 -03'00'

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia

21 ANOS de Jornalismo